



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2023

Reunião	Ordinária nº 05/2023
Deliberação	CER/RN Nº 17/2023
Referência	Apreciação e análise do registro de candidatura ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua - Processo Nº 4708691/2023 – CHARLES CARREL BARBOSA DE PAIVA.

**DELIBERAÇÃO Nº 17/2023-CER/RN**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, em sua 5ª Reunião Ordinária no exercício de 2023, realizada no dia 14 de setembro de 2023, de acordo com suas competências regimentais previstas no Regimento do Crea-RN, e em observância as normas que regulamentam o processo eleitoral (resoluções 1.114/2019 e 1.117/2019), analisou a documentação apresentada pelo candidato CHARLES CARREL BARBOSA DE PAIVA (Protocolo Nº. 4708691/2023), deliberando nos seguintes termos e fundamentos:

**Fundamentos da Decisão:** Da análise dos autos é possível observar que o candidato apresentou tempestivamente requerimento de registro de candidatura devidamente instruído com os documentos exigidos no Art. 29, da Resolução Nº. 1.114/2019, conforme Protocolo Nº. 4708691/2023; complementados pelo protocolo nº 4709188/2023. No que tange a Infrações ao Código de Ética Profissional, não consta nenhuma penalidade aplicada ao candidato; assim como constatou-se por meio de consulta ao banco de dados que este encontra-se quite com o Sistema Confea/Crea. **Contudo, considerando o que disciplina o Art. 29, Parágrafo único, da Resolução Nº. 1.117/2019, esta Comissão Eleitoral Regional consultou a Mútua acerca da situação do candidato com relação a eventuais débitos perante a instituição e tempo de inscrição como sócio contribuinte, recebendo a informação de que o candidato se encontra inadimplente desde o ano de 2019.** Diante disto, o candidato deixou de atender a condição de elegibilidade prevista no Art. 26, da Resolução Nº. 1.117/2019, motivo pelo qual deve ser indeferida sua candidatura.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2023**

**DELIBEROU:**

Por unanimidade, pelo Indeferimento do requerimento de registro de candidatura apresentado pelo profissional Charles Carrel Barbosa De Paiva, para Diretor Administrativo da Mútua, por não preencher o requisito de elegibilidade previsto no artigo 26, da Resolução 1.117/2019.

Natal – RN, 14 de setembro de 2023.

Eng. Civ. e Eng. de Seg. do Trabalho Vital Duarte Nóbrega  
(Coordenador)

Eng. Civ. Tarcísio Eimar Ferreira Sobrinho  
(Coordenador Adjunto)

Eng. Civil Francisco de Assis Souza Sobrinho